



Município de São Bernardo do Campo  
Secretaria de Educação  
Departamento de Ações Educacionais

## RESOLUÇÃO SE Nº 24/2017

Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2017, nas unidades escolares municipais que atendem alunos de Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE:

### DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

§1º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no 1º segmento do Ensino Fundamental (do 1º ao 4º termo) e idade mínima de 16 anos para ingresso no 2º segmento do Ensino Fundamental, sendo para o 5º termo, 16 anos; para o 6º termo, 16 anos e seis meses; para o 7º termo, 17 anos; para o 8º termo, 17 anos e seis meses.

§2º A inscrição deverá ser realizada em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possua a oferta de Educação de Jovens e Adultos nos horários de atendimento conforme Anexo 1.

§ 3º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
- II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

### DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º - A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Art. 3º - Para preenchimento das vagas existentes, os inscritos serão chamados por ordem decrescente de data de nascimento.

Art. 4º - Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:  
I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);  
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (Conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial) original e cópia;  
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);  
IV. Histórico escolar;  
V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original) quando for menor de 18 anos.

Art. 5º - O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do 2º semestre de 2017, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá o direito à vaga.

#### DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 6º - Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;
- II. Vir de outro município, estado ou escola particular.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de julho de 2017.

**NUELI O. QUIRINO DE S. VINTURINI**  
Diretora  
Departamento de Ações Educacionais

**SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA

## EMEB's - Escolas Municipais de Educação Básica

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
ALFREDO SCARPELLI	Rua Cachoeiro do Itapemirim, s/nº - Jardim Campestre	4357-5196
		4358-3818
ANDRÉ FERREIRA, PROF.	Rua Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazópolis	4127-0232
		4335-1333
ÂNGELO CERONI, PADRE	Alameda Dom Pedro de Alcântara, 805 - Jardim Petroni	4330-8613
		4337-7144
ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS	Rua Irati, 11 - Jardim da Represa	4357-3034
		4358-2223
ARI LACERDA RODRIGUES	Passagem Primeiro de Maio, 180 - Jardim Alvorada	4342-2444
		4342-7050
ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	Estrada dos Alvarengas, 7.500 - Jardim Laura	4357-4395
		4358-0181
BOSKO PRERADOVIC	Rua Bras Cubas, 121 - Jardim Las Palmas	4358-5205
		4358-4556
CEU CELSO DANIEL	Rua Centauro, 190 - Cooperativa	4332-3632
CLAUDEMIR GOMES DO VALE, PROF.	Estrada da Pedra Branca, 854 - Areião	4338-6511
		4338-6252
EDSON DANILLO DOTTO	Avenida Pedro Mendes, 1.875 - Parque Selecta	4334-1019
		4127-8800
ERMÍNIA PAGGI, PROF <sup>ª</sup> .	Rua Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo	4345-1680
		4127-1273
FLAMÍNIO A. DE C. RANGEL, EST.	Rua Assunção, 176 - Vila Marchi	4351-3022
		4352-6810
GOFREDO TEIXEIRA DA S. TELLES	Rua Giacinto Tognato, 1.672 - Baeta Neves	4123-0644

		4122-3857
<b>ISIDORO BATTISTIN</b>	Estrada Galvão Bueno, 5.085 - Battistini	4336-2062
		4357-2131
<b>JANDIRA M<sup>a</sup> CASONATO, PROF<sup>a</sup>.</b>	Rua Padre Carmelo, 59 - Alvinópolis - Jordanópolis	4123-0451
		4330-0728
<b>JANETE MALLY BETTI SIMÕES, PROF<sup>a</sup>.</b>	Rua dos Vianas, 3.520 - Jardim Industrial	4125-0595
<b>JOSÉ GETULIO E. BUENO, PROF.</b>	Rua Araldo Armani, 381 - Jardim Calux	4341-5844
<b>JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN</b>	Rua Edmundo Santos, 14 - Núcleo Santa Cruz	4357-3522
		4357-3949
<b>JÚLIO ATLAS, ESCRITOR</b>	Rua Francisco Alves, 1.301 - Paulicéia	4178-6618
		4363-2982
<b>LEO COMMISSARI, PADRE</b>	Rua Neusa Coelho, 80 - Vila São José	4127-4208
		4127-7374
<b>LOPES TROVÃO</b>	Rua Austrália, 120 - Jardim Santo Inácio	4343-8080
		4392-4603
<b>LORENZO E. F. LORENZETTI</b>	Estrada do Vergueiro, 201 -Vila Balneária - 300m da entrada Km 27 da Via Anchieta	4354-9007
		4101-9600
<b>CEU LUIZA MARIA DE FARIAS</b>	Rua do Contorno S/N - Jd Silvina	4332-6850
<b>MARCOS ROGÉRIO DA ROSA</b>	Estrada dos Casa, 3.681 - Jardim Ipê	4352-4993
		4109-6171
<b>MARIA JUSTINA DE CAMARGO, PROF<sup>a</sup>.</b>	Rua Antônio Pereira de Matos, 100 - Jardim Vera Cruz	4343-8933
		4343-6560
<b>MARIA ROSA BARBOSA</b>	Rua Leonardo Martins Neto, 1080 - Vila Vitória	4358-2930
		4342-8321
<b>MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA</b>	Alameda Dom Pedro de Alcântara, 235 - Vila São Pedro	4127-6410
		4335-4235
<b>MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II</b>	Rua Alexandre Bonício, 259 - Alves Dias	4351-5499
		4352-9294

<b>OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA</b>	Rua João Saldanha, 424 - Parque Los Angeles	4357-8282
<b>RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, PROF.</b>	Rua Nigéria, 80 - Taboão	4178-3235
		4178-4448
<b>SALVADOR GORI, PROF.</b>	Estrada Partic. Fukutaro Yida, 700 - Jardim Uenoyama	4392-3974
		4392-2392
<b>SUZETE AP. DE CAMPOS, PROF<sup>a</sup>.</b>	Rua Marcílio Conrado, 350 - Riacho Grande	4397-5010
		4101-8877
<b>VIRIATO CORREIA</b>	Rua Brasil, 430 - Rudge Ramos	4368-3541
		4368-2289
<b>MARIA ADELAIDE ROSSI</b>	Av. Senador Flaquer, 385 Vila Euclides,	4330-3988
<b>CLEYDE APARECIDA COSTA</b>	Rua Leonardo Martins Neto, 1060 Vila Vitória,	4125-0965
<b>CQP</b>	Rua João Pessoa, 59 Centro,	4339-2311
<b>MARLY BUISSA</b>	Rua Valdomiro Luis, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima,	4396-4546
<b>OLEGARIO JOSE DE GODOY</b>	Rua Tiradentes, 1913 Montanhão	4335-2141